



Município de Tabai Estado do Rio Grande do Sul

A COMISSÃO TÉCNICA
EM 26/09/17

PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 125/17

Altera o Plano Plurianual (2014 a 2017), a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017 e autoriza abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente.

Art. 1º Fica incluído o seguinte programa na Lei Municipal nº 1.266/2013, que trata do Plano Plurianual (PPA) de 2014 a 2017, conforme segue abaixo:

Órgão: 08 – Sec. Munic. Da Saúde, Meio Ambiente e Assist. Social
Unidade orçamentária: 02 - FMS Recursos Vinculados União
Função: 10 - Saúde
Sub-Função: 301- Atenção Básica
Programa: 09 – Edificações públicas
Atividade: 2.200 – Conservação dos postos de saúde Rec 4521

Art. 2º Fica incluído o seguinte programa na Lei Municipal nº 1.488/2016, que trata da Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) de 2017 do Município, conforme segue abaixo:

Órgão: 08 – Sec. Munic. Da Saúde, Meio Ambiente e Assist. Social
Unidade orçamentária: 02 - FMS Recursos Vinculados União
Função: 10 - Saúde
Sub-Função: 301- Atenção Básica
Programa: 09 – Edificações públicas
Atividade: 2.200 – Conservação dos postos de saúde Rec 4521

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente no seguinte crédito orçamentário:

Órgão: 08 – Sec. Munic. Da Saúde, Meio Ambiente e Assist. Social
Unidade orçamentária: 02 - FMS Recursos Vinculados União
Função: 10 - Saúde
Sub-Função: 301- Atenção Básica
Programa: 09 – Edificações públicas
Atividade: 2.200 – Conservação dos postos de saúde Rec 4521
Classificação Orçamentária: 3.3.90.30.00.00.00.00 –4521- 902 R\$ 90.100,00
SUB-TOTAL R\$ 90.100,00

Órgão: 08 – Sec. Munic. Da Saúde, Meio Ambiente e Assist. Social
Unidade orçamentária: 02 - FMS Recursos Vinculados União
Função: 10 - Saúde
Sub-Função: 301- Atenção Básica
Programa: 09 – Edificações públicas
Atividade: 2.200 – Conservação dos postos de saúde Rec 4521
Classificação Orçamentária: 3.3.90.39.00.00.00.00 –4521- 903 R\$ 100,00
SUB-TOTAL R\$ 100,00
TOTAL R\$ 90.200,00

Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"




Município de Tabai Estado do Rio Grande do Sul

Art. 4º Servirá de cobertura para a abertura do crédito de que trata o artigo 3º, o superávit financeiro de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), o excesso de arrecadação de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) e a redução das seguintes dotações:

Órgão: 08 – Sec. Munic. Da Saúde, Meio Ambiente e Assist. Social
Unidade orçamentária: 02 - FMS Recursos Vinculados União
Função: 10 - Saúde
Sub-Função: 301- Atenção Básica
Programa: 09 – Edificações públicas
Atividade: 2.200 – Conservação dos postos de saúde Rec 4521
Classificação Orçamentária: 4.4.90.52.00.00.00.00 –4521- 902 R\$ 5.200,00
TOTAL R\$ 5.200,00

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do prefeito Municipal de Tabai -RS, 25 de setembro de 2017.


Nelsa da Rosa Machado
Vice-Prefeito Municipal

Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"

www.tabai.rs.gov.br



Município de Tabai Estado do Rio Grande do Sul

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores.

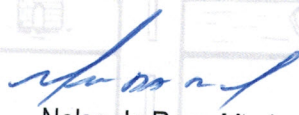
Encaminhamos para apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que visa autorização para a abertura de crédito especial no valor de R\$ 90.200,00 (noventa mil e duzentos reais).

Sendo este total com recursos de superávit financeiro de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), o excesso de arrecadação de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) e a redução de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais) no Orçamento vigente.

Estes recursos são necessários para manutenção e reforma do prédio do Posto de Saúde Central, visando garantir a segurança e as condições físicas necessárias para atender a população.

Isto posto, contamos com a colaboração do Plenário da Casa para apreciação e posterior aprovação da presente proposição.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabai, 25 de setembro de 2017.



Nelso da Rosa Machado
Vice-Prefeito Municipal

Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"

www.tabai.rs.gov.br